



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 106 DE 08 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 48.504,90 (quarenta e oito mil, quinhentos e quatro reais com noventa centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, nas contribuições e material permanente para SAMU, conforme Lei nº 6.168, de 06 de julho de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.030	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4620	371	R\$ 8.504,90
2.030	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	4620	3446	R\$40.000,00
TOTAL R\$ 48.504,90				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte 4620 – SAMU(Federal).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de julho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração